

# Aviso ao Público sobre Direitos Civis

O Departamento de Transportes de Massachusetts (MassDOT) e a Autoridade de Transportes da Baía de Massachusetts (MBTA) cumprem com o Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964, que proíbe a discriminação de raça, cor ou origem nacional (incluindo proficiência limitada em inglês). Leis federais e estaduais de não-discriminação relacionadas proíbem a discriminação de idade, sexo, deficiência e características adicionais protegidas. O MassDOT e a MBTA estão comprometidos com a não-discriminação em todas as atividades.

Indivíduos que acreditam ter sido discriminados podem apresentar uma reclamação junto ao MassDOT/MBTA em:

## **MassDOT/MBTA Title VI Specialists**

Office of Diversity and Civil Rights – Title VI Unit

10 Park Plaza, Suite 3800

Boston, MA 02116

Fone: (857) 368-8580 ou 7-1-1 para o Serviço de Relay

E-mail: [MassDOT.CivilRights@state.ma.us](mailto:MassDOT.CivilRights@state.ma.us) ou [MBTAcivilrights@mbta.com](mailto:MBTAcivilrights@mbta.com)

Reclamações também podem ser apresentadas diretamente no Departamento de Transportes dos Estados Unidos:

## **U.S. Department of Transportation**

### **Office of Civil Rights**

1200 New Jersey Avenue, SE

Washington, DC 20590

Site: [civilrights.justice.gov/](http://civilrights.justice.gov/)

Para informações adicionais, solicitações de serviços linguísticos ou acomodações razoáveis, visite [mass.gov/nondiscrimination-in-transportation-program](http://mass.gov/nondiscrimination-in-transportation-program) ou [mbta.com/titlevi](http://mbta.com/titlevi)